



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.299 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de R\$ 236.562,21(Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Função	13	CULTURA		
Sub-Função	392	DIFUSÃO CULTURAL		
Programa	0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA		
Atividade	2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Despesa	Descrição		Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas		1.719.0000000	236.562,21

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	RS Valor:
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.719.00000000	236.562,21

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 27 de setembro de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

111 - 10.001.27.122.0017.2107.3.3.90.1.500.0000000
1.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
118 - 11.001.04.122.0021.2115.3.3.90.1.500.0000000
1.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
134 - 12.002.26.782.0024.1072.4.4.90.1.500.0000000
1.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
143 - 14.001.13.122.0026.2132.3.3.90.1.500.0000000
1.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
73 - 06.002.12.365.0008.2072.3.3.90.1.500.1001000
72 - 06.002.12.365.0008.2071.3.3.90.1.500.1001000
69 - 06.002.12.365.0008.1024.4.4.90.1.550.0000000
69 - 06.002.12.365.0008.1024.4.4.90.1.500.1001000
66 - 06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.1.550.0000000
66 - 06.002.12.361.0008.2073.3.3.90.1.500.1001000
164 - 06.002.12.361.0008.1025.4.4.90.1.551.0000000
FISCAL DO CONTRATO:

GABINETE DO PREFEITO	LUCYANA APARECIDA DOS SANTOS – CPF 002.051.321-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADEMIR DA SILVA MODESTO – CPF 862.970.661-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NATAN KLEUVERT DELMÃO CPF – 068.710.841-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MARILEIDE GOMES DA SILVA – CPF 938.146.821-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TEREZINHA DE JESUS CORREA DE ALMEIDA – CPF 010.835. 081-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	LUCAS MARTINS DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO RURAL	JONILDO LUIS MARTINS – CPF 352.636.951-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DAIANE MARIA MORAES SILVA – CPF 049.556.891-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ALLAN HENRIQUE DOS SANTOS GROSS – CPF 049.335. 021-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	MIKAELY CRISTINA DE SOUZA GOMES – CPF 030.550.951-97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MARIZA CRISTINA GUIMARÃES DE CAMPOS – MAT. 683
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA	LUCINETE MARIA ALVES DE LIMA

Valor Registrado: R\$ 84.215,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quinze reais)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 26 de setembro de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

LEI MUNICIPAL Nº 2.299 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de R\$ 236.562,21 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Função	13	CULTURA	
Sub-Função	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa	0026	EXPANSÃO, APOIO E INCENTIVO A CULTURA	
Atividade	2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.719.0000000	236.562,21

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.719.0000000	236.562,21

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 27 de setembro de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 011/2024, de 10/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que os vencedores da presente licitação destinada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCONÉ-MT.

são:

Vencedores:	
Licitante	CNPJ/CPF
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24.864.422/0001-73
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03
STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	40.215.862/0001-56
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	31.499.939/0001-76